



**CÂMARA MUNICIPAL
GUADALUPE-PI**

**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**



GABINETE DO VEREADOR JESSE JAMES LIMA MIRANDA

PROTOCOLO Recebido em _____ / _____ / _____ Por _____	VOTAÇÃO Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, ____ / ____ / ____
---	--

PROJETO DE:		nº. 01/2017
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	X	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Jesse James Lima Miranda	Altera a nome do Logradouro público Cine Teatro Mandacaru para Cine Teatro Tony Marcos e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio público municipal outrora conhecido por Cine Teatro Mandacaru como Cine Teatro Tony Marcos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – www.guadalupe.pi.leg.br
Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí



**CÂMARA MUNICIPAL
GUADALUPE-PI**

**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**



GABINETE DO VEREADOR JESSE JAMES LIMA MIRANDA

JUSTIFICATIVAS

Nobres Vereadores,

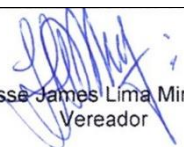
Este Projeto de Lei não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer Vereador, na forma do art. 94, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se de proposição visando alterar a denominação do prédio que outrora pertencia a Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF e foi passado ao patrimônio municipal, sendo que atualmente passa por reforma.

O homenageado era guadalupense, onde estudou no Centro Educacional Ebenezer Gueiros, funcionário efetivo municipal prestando serviço à Secretaria Municipal de Saúde. Montou empreendimento no Município gerando emprego e renda, promovia eventos e divulgava através de sua estrutura o nome do nosso Município onde quer que ia. Nasceu em 14/04/1979 e faleceu em 29/12/2013.

Sendo assim, solicito aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Guadalupe, 03 de abril de 2017.


Jesse James Lima Miranda
Vereador

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – www.guadalupe.pi.leg.br

Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro

Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com

CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí